



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br

INDICAÇÃO Nº 0605/2024

Em São Pedro da Aldeia, 24 de Junho de 2024

Ao Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

REITERA OS TERMOS DA INDICAÇÃO Nº 1026/2022 AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL – CARLOS FÁBIO DA SILVA, QUE VIABILIZE JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL COMPETENTE, PELA CONSTRUÇÃO DE UM PARQUE INCLUSIVO PARA CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, NESTE MUNICÍPIO.

O Vereador subscrito, com assento na Bancada do SOLIDARIEDADE desta Casa de Leis, depois de cumpridas as formalidades regimentais de praxe, REITERA os termos da Indicação Nº 1026/2022 ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal – Carlos Fábio da Silva, que viabilize junto à Secretaria Municipal competente, pela construção de um parque inclusivo para crianças com necessidades especiais, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A necessidade de tomar medidas que objetive a construção de um parque inclusivo com brinquedos adaptados para crianças com necessidades especiais no município de São Pedro da Aldeia. A acessibilidade deve estar cada vez mais presente no dia a dia. seja menino, menina, com deficiência ou não, se há uma coisa que não muda de criança para criança é a vontade e a energia para brincar. Sendo o parquinho com brinquedos adaptados, brinquedos desenvolvidos especialmente e de forma segura para as crianças e jovens com deficiência. A construção de um parque inclusivo no espaço público significa respeito aos cidadãos com deficiência e seus familiares, que podem ter momentos de lazer e de convivência. Atenderá crianças portadoras de diversos tipos de deficiências, proporcionará não apenas o lazer, mas a interação e socialização delas, o que é fundamental. Uma reivindicação justa de qualidade de vida, espero que vossa excelência analise com especial atenção esta indicação e faça gestões no sentido de atender o pleito formulado.

Diante do exposto, e tendo a certeza de que o teor da presente Indicação conta com o apoio de todo o colegiado desta Casa de Leis, rogo a Vossa Excelência que promova todos os esforços para que seja dado atendimento a mesma.

Sala das Sessões, em 24 de Junho de 2024.

DENILSON DE SOUZA GUIMARÃES
PRESIDENTE



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Rua Hermógenes Freire Costa, 179 - Centro

Telefone: (22) 2621-1525 - E-mail: secretaria@cmspa.rj.gov.br